



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026

Objeto:

Vistos, etc.

Compulsando os autos do Processo Licitatório n. 0xx/2026 – Inexigibilidade n. 0xx/2026, cujo objeto é a **Contratação de entidade especializada para prestação de ações e serviços de habilitação, reabilitação, apoio e fortalecimento da rede de cuidado à pessoa com deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), com recursos financeiros vinculados às Resoluções da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, a serem executados pela APAE de Piraúba-MG**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, através da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PIRAÚBA**, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, fundamentada no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021., nos seguintes termos:

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PIRAÚBA

VALOR TOTAL: R\$ 813.944,36 (oitocentos e treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da NLLC, registre-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Piraúba, 17 de março de 2026.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal